



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PROVIMENTO Nº 68/2025-CGJME**

Implementa o plano de ações permanente junto às Auditorias Militares da JME, para cumprimento das Metas Nacionais.

O Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de atender à Portaria Presidência Nº 141, de 03 de maio de 2024, que dispõe em seu artigo 1º sobre o ciclo de gestão das metas nacionais do Poder Judiciário e, em seu artigo 4º, a elaboração de plano de ação para cumprimento das Metas Nacionais,

**Considerando** o disposto nos autos do expediente SEI nº 9.2025.0700.000050-9;

**PROVÊ:**

**Art. 1º** Fica implantado o plano de ações junto às Auditorias Militares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo a este provimento.

**Art. 2º** Dê-se ciência ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 51/2022.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DES. MIL. RODRIGO MOHR PICON**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL**

Disponibilizado no DJE nº 7.893, de 07/05/2025. Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7893&pag=10](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7893&pag=10)

**ANEXO**

**PLANO DE AÇÃO CORREGEDORIA-GERAL – CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1, 2 E 3 para 2025 – REF. PORTARIA PRESIDÊNCIA CNJ NR 141/2024.**

**RESPONSÁVEL:** Corregedoria-Geral da JME e Núcleo de Gestão Estratégica **OBJETIVO:** Desenvolver plano de trabalho permanente juto às Auditorias Militares, em especial naquelas com dificuldades em atingir as Metas Nacionais 1, e 3 ou com recorrentes excessos de prazos de conclusão.

<b>Descrição das Atividades a serem executadas:</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Onde será feito? Unidade Judiciária</b>	<b>Data de início e fim</b>	<b>Unidade Responsável pela execução</b>	<b>Como será feito? Metodologia</b>	<b>Custos e riscos</b>
<p>- Acompanhamento, monitoramento e verificação mensais do desempenho das auditorias militares da JME, possibilitando a análise do volume das demandas novas (meta 1), dos processos mais antigos (meta 2) e recorrente excesso de prazo de conclusão, buscando os respectivos diagnósticos.</p> <p>- Ações realizadas de forma permanente em todas as auditorias militares, mesmo naquelas que atingiram os três critérios.</p> <p>- Reuniões trimestrais da Corregedoria-Geral da JME com os Chefes de Cartório. Reuniões com os magistrados que jurisdicionam nas auditorias militares.</p> <p>- Levantamento do acervo judicial, por auditoria militar, entre outras ações próprias e inerentes ao fiel cumprimento do plano de trabalho.</p>	<p>- Acompanhar o número de processos julgados para atingir as Metas Nacionais (Metas 1 e 2)</p>	<p>Auditorias Militares da JME:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1ª Auditoria – Porto Alegre</li> <li>- 2ª Auditoria – Porto Alegre</li> <li>- 3ª Auditoria – Santa Maria</li> <li>- 4ª Auditoria – Passo Fundo</li> </ul>	<p>Mensalmente: dia 01 a 30 de cada mês</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juízes de Direito do Juízo Militar;</li> <li>- Corregedoria Geral da JME;</li> <li>- Acompanhamento do Núcleo de Gestão Estratégica do TJMRS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Por meio de monitoramentos mensais de processos julgados no 1º Grau, com relatórios contendo acervo e gráficos para acompanhamento.</li> <li>- Realizar força tarefa para nivelamento de processos por auditoria para a redução do acervo judicial.</li> </ul>	<p>Custo Zero. O plano de ações utiliza os recursos humanos e materiais já existentes na Justiça Militar do RS, e não possui riscos.</p>